

**AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO  
OBRA - PASSEIO E ESTACION.**

REQUERENTE: DMMC/DIOA

LOCAL: Estrada do Desvio, 28

DATA E HORÁRIO: De 30-11-2024 às 18:00 a 31-12-2024 às 18:00

EMP. 189/DMMC/DIOA/DGOA/2021-Versão final

REFERÊNCIA

**COND-2024-5842-PA versão 2**

**INFORMAÇÃO**

Informa-se que esta autorização é emitida automaticamente perante as mesmas condições do condicionamento anterior com a referência indicada supra, dado tratar-se de uma prorrogação de prazo.

No caso de haver alteração das condições aprovadas originalmente, as mesmas são da exclusiva responsabilidade do Requerente pelo que, perante este facto, deverá ser solicitado um novo condicionamento.

Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização. Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,5m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada.

**CONCORDO E AUTORIZO.**

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro, condicionamentos\_cmlisboa@tmlmobilidade.pt

**Lisboa, 22-11-2024**

A Dirigente

Ana Rita Sousa